Lei Municipal n.º 626 de 22 de outubro de 2026.

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO - MG
22 / 10 / 2026
044.913.796-14
ASS. RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2026.

O povo do Município de São Sebastião do Rio Preto – Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 1.420.639,83 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), às seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01.04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
01.08.244.0486.2034	**Manutenção do Programa de At. Int. a Família**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita**	**Ficha 124**
Fonte de Recursos	2.661.000.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	13.000,00

01.04	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
01.08.244.0486.2034	**Manutenção do Programa de At. Int. a Família**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física**	**Ficha 125**
Fonte de Recursos	2.661.000.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00

01.07	**Fundo Municipal De Saúde**	
01.10.303.0210.2054	**Medicamentos para Distribuição no Posto de Saúde**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita**	**Ficha 209**
Fonte de Recursos	2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00

01.12	**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte**	
03.25.752.0506.2106	**Manutenção Iluminação Pública**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**	**Ficha 417**
Fonte de Recursos	2.720.000.0000 Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	66.000,00

01.07	**Fundo Municipal De Saúde**	
01.10.301.0210.2047	**Manut. Piso ATB, Prog. Saúde Familia, Prog, Ag. Comunit. e Saúde Mulher**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	**Ficha 164**
Fonte de Recursos	2.604.000.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	12.968,00

01.07	**Fundo Municipal De Saúde**	
01.10.302.0210.2049	**Manutenção dos Postos de Saúde e Assistência Médica Hospitalar**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	**Ficha 177**
Fonte de Recursos	2.605.000.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00

01.07	**Fundo Municipal De Saúde**	
01.10.302.0210.2049	**Manutenção dos Postos de Saúde e Assistência Médica Hospitalar**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	**Ficha 180**
Fonte de Recursos	2.708.000.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	80.000,00

01.07	**Fundo Municipal De Saúde**	
01.10.302.0210.2049	**Manutenção dos Postos de Saúde e Assistência Médica Hospitalar**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**	**Ficha 183**
Fonte de Recursos	2.708.000.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	50.000,00

01.12	**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte**	
02.15.451.0036.1047	**Aquisição Máquinas, Veículos e Equipamentos para Obras**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos E Material Permanente**	**Ficha 374**
Fonte de Recursos	2.701.000.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	653.521,83

01.12	**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte**	
02.15.481.0319.2097	**Manut/Refor/Doação Materiais Constru. p/ Casa Familia de Baixa Renda**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita**	**Ficha 380**
Fonte de Recursos	2.708.000.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	300.000,00

01.12	**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte**	
03.17.512.0611.1058	**Construção e Ampliação do Sistema de Distribuição de Agua**	
4.4.90.51.00	**Obras E Instalações**	**Ficha 407**
Fonte de Recursos	2.708.000.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	46.000,00

01.12	**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte**	
03.17.512.0611.2103	**Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	**Ficha 411**
Fonte de Recursos	2.720.000.0000 Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	50.000,00

01.11	**Secretaria Agropecuária e Desenvolvimento Econômico**	
01.10.302.0210.2049	**Maquinas, Equipamentos e Veículos para Agricultura**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos E Material Permanente**	**Ficha 349**
Fonte de Recursos	2.708.000.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	74.150,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º desta Lei fica o Poder Executivo autorizado utilizar o valor de R$ 1.420.639,83 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Fontes de Recursos	Valor R$
2.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	12.968,00
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	38.000,00
2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	653.521,83
2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	550.150,00
2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	116.000,00
Total	R$1.420.639,83

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Preto, 22 de outubro de 2026.

Andrea Aparecida Otone de Souza

Prefeita Municipal